



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 048/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007 e Emenda Constitucional nº 41/2003,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Abono de Permanência a Servidora Srtª. Solange de Melo Vieira, RG nº 3.689.408-3 e CPF nº 537.107.469-49, lotada no cargo de Professora de 1ª a 4ª série, por cumprir os requisitos para aposentadoria por tempo de serviço e optar pela permanência em atividade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de março de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal